

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

CAMPUS GOVERNADOR  
VALADARES

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 31 10 2017  
Lei nº 4965 de 05 05 1966  
Outubro 2017 · Nº 10



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais

Campus  
Governador  
Valadares



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Minas Gerais**

**CAMPUS GOVERNADOR  
VALADARES**

---

# **BOLETIM DE SERVIÇOS**

---

**Publicado em 31 10 2017**  
**Lei nº 4965 de 05 05 1966**  
**Outubro 2017 · Nº 10**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Minas Gerais

---

Campus  
Governador  
Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
*Campus Governador Valadares*

Avenida Minas Gerais, nº 5.189, Bairro Ouro Verde, Cidade Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA**  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS**  
**Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE**  
**Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
**Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
**Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**  
**Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR GERAL DO IFMG *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES**  
**Willerson Custódio da Silva**

**Portarias – pág. 5****PORTARIA No 91 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 – pág. 6**

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Governador Valadares.

**PORTARIA No 92 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 – pág. 8**

Dispõe sobre comissão organizadora do processo eleitoral de candidatos ao conselho acadêmico do IFMG – campus Governador Valadares.

**PORTARIA No 93 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 – pág. 9**

Dispõe sobre revogação da portaria 115 de 20 de setembro de 2016 e designação de membros para compor o grupo de trabalho para criação/continuidade do projeto político pedagógico do curso técnico integrado em edificações - IFMG campus Governador Valadares.

**PORTARIA No. 94 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 – pág. 11**

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico – IFMG campus Governador Valadares.

**PORTARIA No. 95 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 – pág. 12**

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico – IFMG campus Governador Valadares.

**PORTARIA No. 96 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 – pág. 13**

Dispõe sobre promoção na carreira de professor do ensino básico, técnico e tecnológico IFMG – campus Governador Valadares.

**PORTARIA No. 97 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 – pág. 14**

Dispõe sobre promoção na carreira de professor do ensino básico, técnico e tecnológico – IFMG campus Governador Valadares.

**PORTARIA No 98 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 – pág. 15**

Dispõe sobre designação de comissão para avaliação documental do processo seletivo edital no 01 de 25 de agosto de 2017) IFMG - campus Governador Valadares.

**PORTARIA No. 99 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 – pág. 16**

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor para colegiado de curso e alteração da portaria no 148 de 23 de dezembro de 2016 que dispõe sobre nomeação de membros para o colegiado de curso IFMG – campus Governador Valadares.

**Férias – pág. 17**

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, n.º 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 91 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Docente do IFMG campus Governador Valadares, abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>Nº SIAPE</b>	<b>Nº PARECER</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>RSC</b>
Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga	2337821	04/2017	25/01/2017	RSC II

**Art. 2º** Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de *mestrado*, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC II, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º** Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus  
Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 92 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre comissão organizadora do processo eleitoral de candidatos ao conselho acadêmico do IFMG - campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

### **RESOLVE:**

**Art.1º. DESIGNAR**, a comissão organizadora do processo eleitoral para **seleção/eleição de candidatos ao Conselho Acadêmico do IFMG - campus Governador Valadares**, conforme relacionado abaixo.

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
Neuber Samy Ferreira de Souza	Presidente	1932841
Gilson Silva Costa	Membro	1425336
Dairde Rocha dos Santos	Membro	1678064
Hunilson Luiz de Souza	Membro	1942427
Sergio Pereira dos Reis	Membro	

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 12 de setembro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 93 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre revogação da portaria 115 de 20 de setembro de 2016 e designação de membros para compor o grupo de trabalho para criação/continuidade do projeto político pedagógico do curso técnico integrado em edificações - IFMG campus Governador Valadares.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor o **Grupo de Trabalho para criação e continuidade do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações - IFMG campus Governador Valadares**.

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
Leticia Efrem Natividade de Oliveira	Presidente	1811729
Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira	Membro	2299600
Clara Regina Agostini Oliveira	Membro	2753734
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Membro	1352168
Elizabeth Aparecida Lopes	Membro	2233048
Gilson Silva Costa	Membro	1425336
Etna Christina de Castro	Membro	1048391
Renato Rechieri de Oliveira	Membro	2040487
Heriston Rodrigues	Membro	2396878
Elisa Kaori Harger Sakiyama	Membro	2405606
Messias Junio Lopes Guerra	Membro	2401641



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Cristiana Maria de Oliveira Guimarães	Membro	1896123
---------------------------------------	--------	---------

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a Direção de Ensino adote as providências cabíveis.

**Art. 4º.** Revogar a portaria Nº 115 de 20 de setembro de 2016.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 12 de setembro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus*  
Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, n.º. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º. 94 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico – IFMG *campus* Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG n.º 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionada:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Letícia Efreem Natividade de Oliveira	1811729	D301	D302	09/09/2017

**Art. 2.º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3.º.** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus*  
Governador Valadares  
**Portaria N.º 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 95 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico – IFMG *campus* Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Luiz Henrique Pimentel Gomes	1551254	D301	D302	27/09/2017

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus*  
Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 96 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre promoção na carreira de professor do ensino básico, técnico e tecnológico IFMG - *campus* Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora docente abaixo relacionada:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Débora Rosa Nascimento	1811473	D-304	D-401	09/09/2017

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus*  
Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 97 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre promoção na carreira de professor do ensino básico, técnico e tecnológico – IFMG *campus* Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Neuber Samy Ferreira de Souza	1932841	D-102	D-201	13/09/2017

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus*  
Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 98 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre designação de comissão para avaliação documental do processo seletivo (edital nº 01 de 25 de agosto de 2017) IFMG - campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

**RESOLVE:**

**Art.1º. DESIGNAR**, comissão para **avaliação documental do processo seletivo (edital 01 de 25 de agosto de 2017) simplificado para contratação de professores em caráter temporário** para ministrar disciplinas no Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador de Idosos **IFMG - campus Governador Valadares**, conforme abaixo relacionado.

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
Virgílio Chagas Resende	Presidente	2222481
Antônio Loures Sobrinho	Membro	1606400
Graciele Rocha Moraes	Membro	2393492

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a coordenadoria de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação adote as providências cabíveis.

**Art. 4º.** Esta Portaria retroage à data da publicação do edital nº 01 de 25 de agosto de 2017.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 12 de setembro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 99 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre dispensa e designação de servidor para colegiado de curso e alteração da portaria nº 148 de 23 de dezembro de 2016 que dispõe sobre nomeação de membros para o colegiado de curso IFMG – campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR**, a servidora **DEBORA ROSA NASCIMENTO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape nº 1811473, da função de **Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do IFMG campus Governador Valadares**.

**Art. 2º. DESIGNAR**, a servidora **THALITA RABELO ALMEIDA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape nº 2142107, para a função de **Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do IFMG campus Governador Valadares**,

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 4º.** Determinar que a Direção de Ensino adote as providências cabíveis.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2017.

**Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva**

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus Governador Valadares

**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



---

FÉRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

**RELAÇÃO DE FÉRIAS POR UORG**  
**REFERÊNCIA: SETEMBRO/2017**  
**UORG: 000000025 - GOVERNADOR VALADARES**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO AFASTAMENTO</b>	
2753734	CLARA REGINA AGOSTINI OLIVEIRA	2017	11/09/2017 20/09/2017	1ªPARC
2233048	ELIZABETH APARECIDA LOPES	2017	11/09/2017 22/09/2017	1ªPARC
2145529	ENEIDA LOPES DE MORAIS DELFINO	2017	11/09/2017 15/09/2017	2ªPARC
2172531	FABIANO DE SOUZA MENDES	2016	23/09/2017 06/09/2017	3ªPARC
1942427	HUNILSON LUIZ DE SOUZA	2017	11/09/2017 20/09/2017	2ªPARC
1049934	RONALDO FERNANDES ROQUE	2017	28/09/2017 06/09/2017	2ªPARC
2168831	VICTOR CORREA VIANA	2017	14/09/2017 23/09/2017	1ªPARC

Art. 20 Orientação Normativa nº 02, de 23 de fevereiro de 2011.

§ 4º No caso de parcelamento de férias, o valor do adicional de férias será pago integralmente quando da utilização do primeiro período.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
**Campus Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, nº. 5.189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares,  
CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais



[www.ifmg.edu.br/governadorvaladares](http://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares)